

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01 / JANEIRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

Campus
Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Ricardo Vélez Rodríguez

Ministro da Educação

Alexandro Ferreira de Souza

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Moreira Leodido

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Taguatinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Taguatinga*:

Adiene Martins da Silva - Matrícula SIAPE nº 2345753

Elvane Corrêa dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa Menezes - Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria N° 005, de 04 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 1/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 2 de janeiro de 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 3.052, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário de Almoarifado do ano de 2018, para atuarem no período de 30 (trinta) dias:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Julwaity Quaresma Cardoso Pimentel Neto	1718442	Campus Taguatinga	Presidente
Alessandra Kreutz	3010400	Campus Taguatinga	Membro
Alessandra Moraes da Silva	3000689	Campus Taguatinga	Membro
José Carlos Rodrigues da Silva	2321950	Campus Taguatinga	Membro
Valdemir dos Santos Silva	3064730	Campus Taguatinga	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Inventariar os materiais estocados nos depósitos da Coordenação de Almoarifado e Patrimônio do Campus Taguatinga, considerando a situação existente no final do exercício de 2018;
- Instruir o processo de inventário de almoarifado do exercício de 2018;
- Emitir relatório final relacionando todos os itens e quantidades encontradas, indicando eventuais inconsistências em comparação ao relatório emitido pela Coordenação de Almoarifado e Patrimônio do Campus Taguatinga;
- O presidente deverá anexar ao processo as atas, relatórios de atividades e listas de presença assinada por todos os membros participantes da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO MAIA DIAS LEDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Maia Dias Ledo, DIRETOR GERAL - SUBST - DGTG**, em 02/01/2019 15:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10224

Código de Autenticação: c6b00dbe0b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 2/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 2 de janeiro de 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 3.052, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário de Patrimônio do ano de 2018, para atuarem no período de 90 (noventa) dias:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marlon Marques Soudre	3010555	Campus Taguatinga	Presidente
Murilo Oliveira Marquez	2075991	Campus Taguatinga	Vice-Presidente
Alexandre Morais da Silva	1803253	Campus Taguatinga	Membro
Ana Luiza Olivete	3067970	Campus Taguatinga	Membro
Aryane Tada Ferreira Santos	1896898	Campus Taguatinga	Membro
Jean Victor de Oliveira Lucena	2068707	Campus Taguatinga	Membro
Lilian Marques Silva de Sousa Menezes	1389791	Campus Taguatinga	Membro
Lubia Gonzaga Dutra	3001491	Campus Taguatinga	Membro
Luciano Alves Lago	1806210	Campus Taguatinga	Membro
Nestor Luciano dos Santos	1971002	Campus Taguatinga	Membro
Patrícia da Silva Oliveira	3031744	Campus Taguatinga	Membro
Rodrigo Bezerra Silva Santos	1870742	Campus Taguatinga	Membro
Rodrigo dos Santos Alves	3049027	Campus Taguatinga	Membro
Sebastião Xavier Feitosa	3069601	Campus Taguatinga	Membro
Tatiana Vieira Lima de Sa	2147326	Campus Taguatinga	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Inventariar todos os bens localizados nas dependências do Campus Taguatinga e nos Pólos Avançados de EAD, considerando a situação de bens adquiridos e/ou incorporados ao patrimônio do Campus até o final do exercício de 2018;
- Instruir o processo de inventário de patrimônio do exercício de 2018;
- Emitir relatório final relacionando todos os bens e quantidades encontradas, indicando eventuais inconsistências em comparação ao relatório emitido pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Taguatinga;
- O presidente deverá anexar ao processo as atas, relatórios de atividades e listas de presença assinada pelos membros participantes da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO MAIA DIAS LEDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Maia Dias Ledo, DIRETOR GERAL - SUBST - DGTG**, em 02/01/2019 15:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10230

Código de Autenticação: b10cec1365





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 3/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 2 de janeiro de 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 3.052, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, com vistas a aquisição de computadores para laboratórios, salas de aula e setores administrativos do Campus Taguatinga.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Filipe de França Oliveira	1971048	Presidente / Integrante Técnico
João Victor de Araujo Oliveira	2336992	Vice-Presidente/Integrante Requisitante
Cleiton Souza Rocha	1758097	Integrante Técnico
Jean Victor de Oliveira Lucena	2068707	Integrante Técnico
Rodrigo dos Santos Alves	3049027	Integrante Técnico
Thiago Batista Amorim	1967875	Integrante Requisitante
Danilo Gonçalves da Fonseca	1825641	Integrante Administrativo

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições, observando os procedimentos da IN 04/2010/SLTI/MPDG :

- Elaborar levantamento de necessidades e justificativa da demanda;
- Elaborar Termo de Referência (T.R);
- Realizar pesquisa de preços;
- Instruir processo de aquisição de solução de tecnologia de informação, conforme a IN 04/2010;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta portaria para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO MAIA DIAS LEDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Maia Dias Ledo, DIRETOR GERAL - SUBST - DGTG**, em 02/01/2019 16:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10237

Código de Autenticação: b01679a41d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 4/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 22 de janeiro de 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 3052, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 22 de janeiro de 2019, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2018	Seguros SURA S/A CNPJ: 33.065.699/0001-27	Seguro coletivo contra acidentes pessoais de estagiários do Campus Taguatinga, do Instituto Federal de Brasília	Leandro Alves Torres SIAPE: 2331324 CPF: 009.800.391-77	André Luis da Silva Couto SIAPE: 1759530 CPF: 004.337.811-06

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO MAIA DIAS LEDO

Documento assinado eletronicamente por:

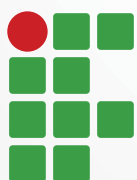
■ **Rodrigo Maia Dias Ledo, DIRETOR GERAL - SUBST - DGTG**, em 22/01/2019 16:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12386

Código de Autenticação: ec6cc97dd8





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

